



# Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - PE

## Casa Jubal Protásio de Carvalho



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo-do-documento=4c033d0c-2812-468f-9b7e-474119193314>

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de conta, eu

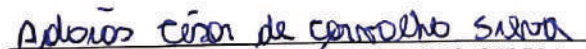
#### ADAIAS CESAR DE CARVALHO SILVA

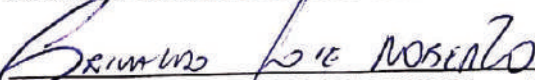
Abaixo assinado designado pelo senhor Presidente da câmara Municipal, através da Portaria de nº 019/2018, de 31 de dezembro de 2018, Procedi à verificação dos valores existentes no caixa da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, tendo encontrado o seguinte:

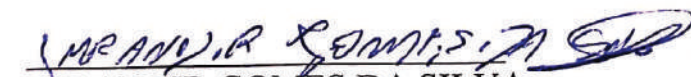
- a) Em Moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Este valor foi encontrado por mim à vista do Tesoureiro **GRIVALDO JOSE NOBERTO** e do servidor **JURANDIR GOMES DA SILVA**, que também assinaram o presente termo, achando certo e conforme os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

JOAQUIM NABUCO 31 DE DEZEMBRO DE 2018

  
ADAIAS CESAR DE CARVALHO SILVA

  
GRIVALDO JOSE NOBERTO

  
JURANDIR GOMES DA SILVA



**Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - PE**  
**Casa Jubal Protásio de Carvalho**



Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 4ca33daac-2812-468f-ab1e-474111913314

**PORTARIA Nº. 019/2018.**

**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco,-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, III, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, aprovado pela Resolução nº 001/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR, como de fato designa os servidores, **ADAIAS CESAR DE CARVALHO SILVA, GRIVALDO JOSE NOBERTO E JURANDIR GOMES DA SILVA** para Procederem à verificação dos valores existentes no caixa da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Joaquim Nabuco, 31 de dezembro de 2018.

  
**Cícero Ferreira da Silva**  
**Presidente**